



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 776/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de outubro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 816/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 816/2021, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de setembro de 2021, informamos:

1 - A Lei Federal nº 11.350/06 é atendida pela municipalidade, não havendo quaisquer apontamentos por parte do Ministério da Saúde.

Vale registrar, por oportuno, que o município remunera os Agentes Comunitários de Saúde em valor superior ao piso nacional, de modo que não deve ser confundido eventual incentivo de custeio como prerrogativa de direito da categoria.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 06629/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/10/2021	
	HORA: 14:25	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 816/2021	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca do incentivo adicional, direito garantido aos agentes comunitários a	
	Chave: 05A17	